

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF E A CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI.**

**PROCESSO Nº:00071-00000503/2021-39**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1 - Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **PERMITENTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A**, sociedade de economia mista, com sede administrativa no SIA/SUL - Trecho 10, lote Nº 05, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente (*Substituto*) Sr. **POLIANO LUSTOSA BONFIM**, brasileiro, divorciado, técnico contábil, portador do RG 4.064.130 SSP/DF, CPF 002.140.031-83, CPF nº. 802.118.873-15, juntamente com seu Diretor Técnico Operacional Sr. **DENNYEL DANTAS DE MORAIS** nacionalidade brasileiro, casado, portador do RG nº2511757 e inscrito no CPF sob o nº 020.200.741-33, do outro doravante denominada **CONTRATADA**, a empresa, **CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 72.645.872/0001-18, representada legalmente pelo Sra **ROSEMARY BARROS PEREIRA DE OLIVEIRA** nacionalidade brasileira, empresária, portador do RG nº 1439627 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 635.096.601-53, residente e domiciliado na Rua 12 norte, lote 06, Apto. 901- Residencial Miguel Luiz, Águas Claras- DF, CEP: 71.909-540, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 07/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do último dia da vigência do Contrato (83875297), com base nos arts. 71 da Lei nº 13.303/16 e 89 do RILC.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 - O valor total do presente termo aditivo será de **R\$ 59.089,80 (cinquenta e nove mil oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme Proposta (160140118) a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - A despesa decorrente da presente prorrogação do prazo de vigência contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: **14.202**
- II - Fonte de Recurso: **51 – Recursos Próprios**

- III - Programa de Trabalho: **20.122.8201.8517.6978**  
 IV - Projeto / Atividade / Denominação: **Manutenção de Serviços Administrativos Gerais**  
 V - Grupo de Despesa: **33**  
 VI - Esfera: **4**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor total anual do respectivo contrato é de **RS 59.089,80 (cinquenta e nove mil oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme nota de empenho **2025NE000078**, emitida em 31 de janeiro de 2025, na modalidade- Global - com base no princípio da anualidade orçamentária.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

PELA CEASA/DF       <hr/> <b>POLIANO LUSTOSA BONFIM</b> Presidente ( <i>Substituto</i> )	PELA CEASA/DF       <hr/> <b>DENNYEL DANTAS DE MORAIS</b> Diretor Técnico Operacional	PELA CONTRATADA       <hr/> <b>ROSEMARY BARROS PEREIRA DE OLIVEIRA</b> Representante
<b>TESTEMUNHAS</b>		
<hr/> <b>DIEGO LOPES COSTA</b> CPF nº. 012.312.961-63		<hr/> <b>IGOR PIMENTEL CRUZ</b> CPF: 068.844.596-97



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMARY BARROS PEREIRA DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 05/02/2025, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENNYEL DANTAS DE MORAIS - Matr.0001053-7, Diretor(a) Técnico(a) Operacional**, em 05/02/2025, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **POLIANO LUSTOSA BONFIM - Matr.0000116-4, Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A em exercício**, em 05/02/2025, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO LOPES COSTA - Matr.000001247, Testemunha**, em 24/02/2025, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR PIMENTEL CRUZ - Matr.0000122-8, Testemunha**, em 24/02/2025, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162350696)  
verificador= **162350696** código CRC= **6A34ED29**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Sul Trecho 10, Lote 05 - Bairro SIA Guará - CEP 71208900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ceasa.df.gov.br](http://www.ceasa.df.gov.br)